



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.21.684/ 2020.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério Gestor Escolar ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015,

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2020 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso VI – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Gestores Escolar com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:

RM	NOME DO FUNCIONÁRIO
6912	Lilian Thereza Paiva Nunes Teixeira Da Silva

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 17 de fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal